

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 083, de 29 de maio de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes dos processos nº 52600 003280/94 e 52600 003677/95;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

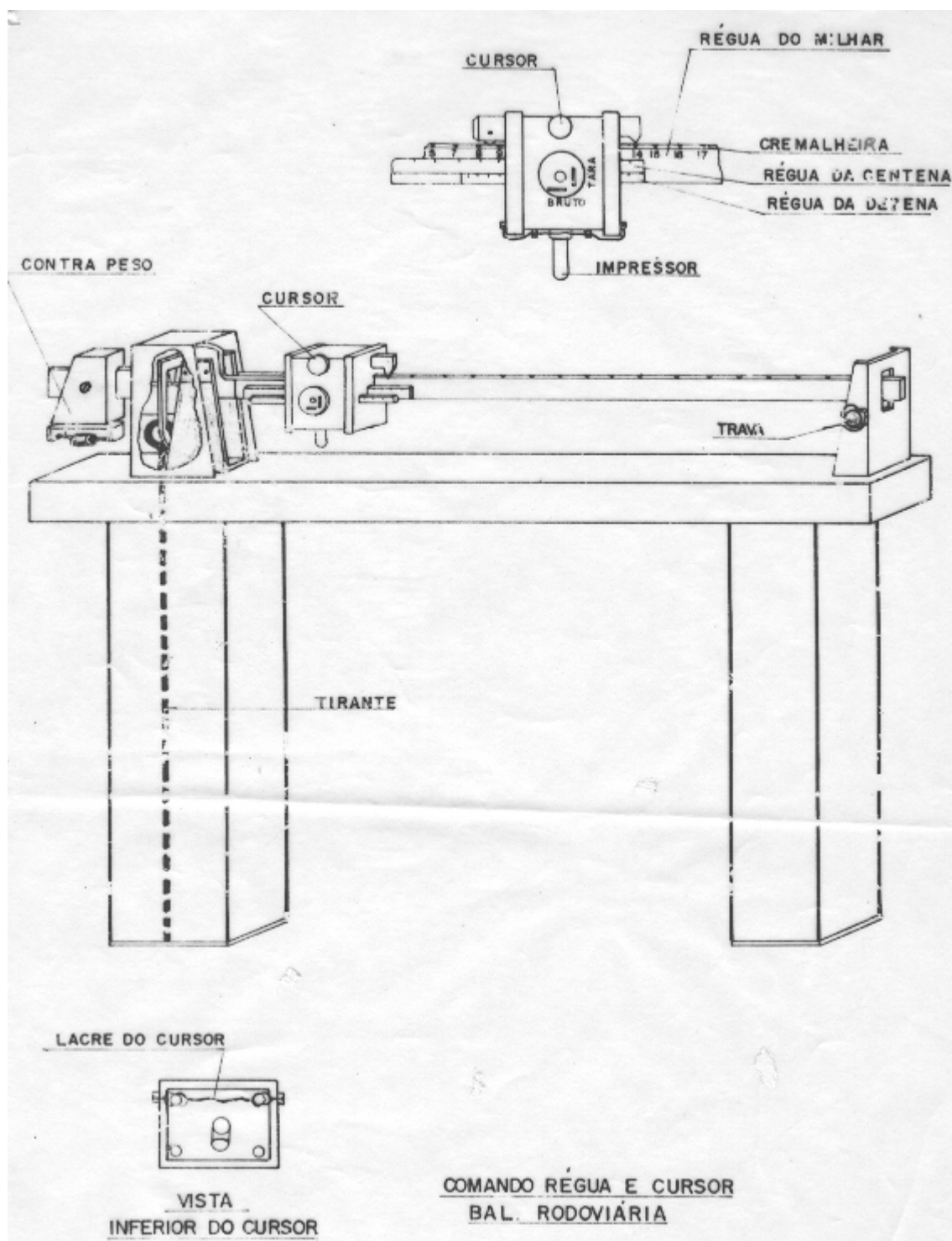
Art. 1º - Autorizar a alteração do formato do dispositivo indicador dos modelos SBR-2001, SBR-2002 e SBR-2004 de balança não automática, rodoviária, marca SATURNO, aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 094, de 31 de outubro de 1991.

Art. 2º - DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA:

1. Vista frontal do dispositivo indicador e plano de selagem dos modelos SBR-2001, SBR-2002 e SBR-2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 083 DE 29 DE MAIO DE 1996



FABRICANTE:
SATURNO IND. DE ASSIST. TÉCNICA DE BALANÇAS LTDA

COTAS
EM:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR E PLANO
DE SELAGEM

ESCALA:

DOS MOLDELOS SBR-2001, SBR-2002 E SBR-2004

ANEXO:
01/01